



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1017/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Rua São João, no Distrito de Pontal de Maceió, Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA SÃO JOÃO**, a rua sem denominação oficial, localizada no Distrito de Pontal de Maceió, Município de Fortim, iniciando na Rua Francisco Batista, com coordenadas 634059,69/9512622,5, finalizando na Rua Patativa do Assaré, com coordenadas 634028,67/9512208,65, abrangendo uma extensão aproximada de 230 metros.

Art. 2º As fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 14 de dezembro de 2023.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a Denominação de uma rua no Distrito de Pontal de Maceió, na Cidade de Fortim/Ceará.

São João é considerado o santo mais próximo de Cristo, uma vez que, além de ser seu parente de sangue, Jesus foi batizado por João nas margens do rio Jordão. Filho de Isabel e Zacaria, João nasceu na Judeia no ano 2 a.C.. Vivendo como um nômade e pregando, conseguiu cativar as pessoas para se batizarem.

Para a Igreja Católica, São João é conhecido como o santo precursor, aquele que vai à frente de Jesus, prepara os caminhos e O anuncia ao povo. O fim da vida de João Batista foi trágico. Ele foi preso a mando de Herodes Antipas, espécie de administrador da região. Salomé, filha de Herodes, posteriormente pediu que João Batista fosse decapitado.

O Dia de São João é celebrado em 24 de junho, por ser a data tradicionalmente atribuída ao nascimento de São João Batista. Ele é o único santo que tem tanto o nascimento quanto seu martírio, em 29 de agosto, evocados em duas solenidades distintas pela Igreja Católica.

A prática de acender fogueiras na véspera do nascimento de São João foi trazida para o Brasil pelos jesuítas. Com o tempo, a mistura de culturas africanas e europeias deram origem à festa brasileira. Agora, a temporada junina é uma das manifestações culturais mais fortes que há no Brasil e reúne anualmente centenas de pessoas em várias partes do país.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 04 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

ANEXOS DO PROJETO DE LEI



